



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TREVISO**



Treviso, 08 de março de 2017.

OF. N° 013/2017

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo a Moção de Repudio N° 001/2017, assinada e aprovada por todos os vereadores desta Casa, na qual repudia a proposta de Emenda Constitucional PEC 287/2016, que dispõe sobre a "Reforma da Previdência", dificultando o acesso a aposentadoria e demais benefícios a população brasileira.

Sendo o que tínhamos para o momento, no ensejo reiteramos nossos protestos de alta estima e apreço.

Cordialmente,


RODRIGO NAVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa SESP/NO 14/Mar/2017 17:51
Portaria 119/2017
Ass.:
Ouvista
Dr. Sérgio
CAB/PRES

CÂMARA DOS DEPUTADOS 14/Mar/2017 16:56 000664

e = 212863



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TREVISO



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2017

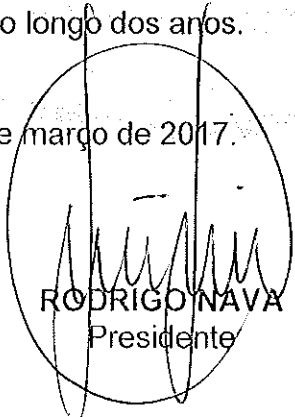
A Câmara Municipal de Treviso repudia a proposta de Emenda Constitucional PEC 287/2016, que altera artigos da Constituição Federal para dispor sobre a seguridade social e estabelece regras de transição, mais conhecida como "Reforma da Previdência".

A possível aprovação da PEC irá dificultar o acesso à aposentadoria e demais benefícios à população brasileira, desconstituindo o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos, penalizando toda classe trabalhadora.

A justificativa usada para propor tais medidas é o déficit da previdência, porém existem várias medidas que podem ser tomadas para aumentar a arrecadação simplesmente aplicando a lei em vigor. A Constituição estabelece três fontes de contribuições para a previdência: os trabalhadores, as empresas e o governo. Uma das alternativas é rever as dívidas das empresas com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que aumenta ano a ano sem que o governo consiga recuperá-la. E as isenções fiscais às empresas, mantidas com o dinheiro da previdência. Existe uma série de medidas que poderiam aumentar significativamente a receita da Previdência, equilibrando as contas sem a necessidade de cortar benefícios dos trabalhadores.

Desta forma, esta Casa Legislativa não poderia deixar de manifestar o descontentamento a esta proposição que gera insegurança pública, e é um retrocesso sem precedentes no desenvolvimento. Assim, buscamos através do bom senso uma reflexão que rejeite qualquer medida atentatória aos direitos previdenciários adquiridos ao longo dos anos.

Sala das sessões, em 07 de março de 2017.


RODRIGO NAVA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 13/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Treviso, do Estado de Santa Catarina. Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Em 31/03/2013.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 73353 - 1